



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

Lei nº 377, de 12 de novembro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ancião Julio Cirilo de Souza**, a atual Rua I, no Núcleo Industrial e Jardim Altvater, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 21 de outubro de 2004.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm